



PORTARIA CRO-SE Nº 106 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

CONSIDERANDO a Resolução CFO-264 de 03/06/2024, dispõe sobre as regras para o Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, referente ao exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Estadual de avaliação da documentação apresentada pelos municípios, do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, constituída pelos cirurgiões – dentistas:

Presidente: Valéria Mota Quintela – CRO-SE;

Membros: Lisandra Ferreira de Lima – SINODONTO-SE;
Regiane Cristina do Amaral – UFS São Cristóvão;
Natália Silva Andrade – UFS Lagarto;
Rangel Teles Freire – UNINASAU; e,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE